DECRETO N. 2436, DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA – Secretário de Estado da Administração, cadastro nº. 01.323 e VITORIA RÉGIA DIOGENES BARBIERI – Diretora Substituta do Departamento de Recursos Humanos, cadastro nº 06.399, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Governador em contatos junto a Presidência da República, para tratar da situação do Pessoal da Tabela Especial de que trata a Lei Complementar nº 41, de 21.12.81, no período de 05.08 a 11.08.84

Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Sec. de Estado da Administração